



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 098/2021

Data: 14 de julho de 2022

Concede férias a servidora Rosângela Aparecida Silva Bellão Gimenez.

O Excelentíssimo Senhor LEANDRO CARLOS DAMIANI, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e
- ✓ Considerando solicitação da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora efetiva **Rosângela Aparecida Silva Bellão Gimenez**, ocupante do cargo de Técnica Legislativa, a fruição de 11 (dez) dias de férias fracionadas, inerentes a 2ª parcela, entre os dias 25/07/2022 e 04/08/2022, referente ao período aquisitivo de 10/06/2020 a 09/06/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de julho de 2022.

LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

14/07/2022

José Hilton de A. Jeronimo
Coordenador de RH
Portaria 055/2019